



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 26 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.267

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de

Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.320, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Substituí membros do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.100/2026, alterado pelo de nº 21.188/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT foi nomeado através do Decreto nº 21.100, de 11 de março de 2026, alterado pelo de nº 21.188, de 28 de abril de 2026,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Maria Natalia dos Santos e Mônica Amaro, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Sara Roberta Moraes Cordeiro e Gislene Cristina Diorio Chitolina, representantes da Guarda Civil Municipal, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.100, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

1

DECRETO Nº 21.323, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

5

5

5

5

5

5

6

6

8

8

8

8

9

9

9

10

11

13

13

13

14

Substituí membro do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 20.151/2024, alterado pelos de nº 20.197/2024, nº 20.226/2024, nº 20.549/2025, nº 20.739/2025, nº 20.939/2025, nº 21.095/2026, nº 21.125/2026, nº 21.176/2026, nº 21.225/2026 e nº 21.269/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.197, de 28 de outubro de 2024, nº 20.226, de 18 de novembro de 2024, nº 20.549, de 25 de junho de 2025, nº 20.739, de 10 de setembro de 2025, nº 20.939, de 19 de dezembro de 2025, nº 21.095, de 11 de março de 2026, nº 21.125, de 19 de março de 2026, nº 21.176, de 16 de abril de 2026, nº 21.225, de 15 de maio de 2026 e nº 21.269, de 01 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Kelly Cristina de Oliveira Meira, suplente, em substituição a Michelle Cristiane Ortiz, representante da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 21.324, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.062.175,94.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.062.175,94 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

147100-PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.02.030828	3.3.90.93	R\$ 12.289,00
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.031201	3.3.90.39	R\$ 320.183,23
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.030096	3.3.90.30	R\$ 1.000,00
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.030096	4.4.90.52	R\$ 13.233,42
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.030096	3.3.90.93	R\$ 1.000,00
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.080001	3.3.90.93	R\$ 33,43
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.080001	3.3.90.93	R\$ 5.978,20
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.030301	3.3.90.39	R\$ 218.083,33
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.030098	3.3.90.30	R\$ 25.799,41
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.030098	3.3.90.30	R\$ 30.000,00
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.030098	3.3.90.30	R\$ 23.269,24
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.030098	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	02.02.030002	3.3.50.39	R\$ 14.667,58
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.030001	3.3.50.39	R\$ 16.284,26
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.02.080001	4.4.90.51	R\$ 83,01
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.080001	3.3.71.39	R\$ 126.539,05
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.080101	3.3.71.39	R\$ 12.448,25
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.080101	4.4.90.52	R\$ 718,30
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.02.080101	3.3.71.39	R\$ 1.818,00
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.02.030007	4.4.90.52	R\$ 13.433,40
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080035	3.3.50.39	R\$ 119,98
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080028	3.3.71.39	R\$ 1.844,09
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.080017	3.3.71.39	R\$ 2.618,60
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080026	3.3.71.39	R\$ 20.485,41
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080024	3.3.71.39	R\$ 2.037,40
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080023	3.3.50.39	R\$ 4.314,56
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080022	3.3.71.39	R\$ 16.720,28
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080030	3.3.50.39	R\$ 5.314,38
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080032	3.3.71.39	R\$ 39.312,57
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.080034	3.3.71.39	R\$ 2.587,01
10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030013	3.3.71.39	R\$ 7.681,65
10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.080036	4.4.90.52	R\$ 82.278,90

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.325, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.170/2026, alterado pelos de nº 21.218/2026, nº 21.245/2026 e nº 21.290/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas —COMAD foi nomeado pelo Decreto nº 21.170, de 14 de abril de 2026, alterado pelos de nº 21.218, de 13 de maio de 2026, nº 21.245, de 22 de maio de 2026 e nº 21.290, de 12 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Eduardo Rodrigues da Silva Leite, suplente, em substituição a Paulo César Fortunato dos Santos, que passa a qualidade de titular, em substituição a Wilson Eduardo da Costa Brito, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.170, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 21.327, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 10.000.000,00, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026, bem como o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.964, de 06 de janeiro de 2026

D E C R E T A

Art. 1º Ficam contingenciadas as dotações abaixo classificadas, visando o equilíbrio orçamentário no exercício de 2026:

07011	1236500042022	Manutenção e Operação dos Serviços – Educação Infantil	01.01.021000	3.1.90.11	R\$ 5.500.000,00
07011	1236500042022	Manutenção e Operação dos Serviços – Educação Infantil	01.01.021000	3.1.91.13	R\$ 1.000.000,00
07012	1236100042024	Manutenção e Operação dos Serviços – Ensino Fundamental	01.01.022000	3.1.90.11	R\$ 3.000.000,00
07012	1236100042024	Manutenção e Operação dos Serviços – Ensino Fundamental	01.01.022000	3.1.91.13	R\$ 500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.329, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 450.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.50.39	R\$ 375.000,00
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 75.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
190100	27.811.0015.1052	Espaços Esportivos - Implantação, Recuperação e Revitalização	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.330, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 1.732.434,52.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.37	R\$ 1.690.434,52
250100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 27.000,00
250100	11.334.0007.2034	Desenvolvimento e Apoio a Micro Iniciativas, Auto Emprego e Empregabilidade	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.331, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 20.326/2025, alterado pelos de nº 20.467/2025, nº 20.726/2025, nº 20.793/2025, nº 20.797/2025, nº 20.994/2026 e nº 21.144/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.326, de 25 de fevereiro de 2025, alterado pelos de nº 20.467, de 15 de maio de 2025, nº 20.726, de 04 de setembro de 2025, nº 20.793, de 09 de outubro de 2025, nº 20.797, de 10 de outubro de 2025, nº 20.994, de 26 de janeiro de 2026 e nº 21.144, de 02 de abril de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Alvaro Luis Saviani, em substituição a Nilton Henrique da Silva, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.326, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2026

Confecção de material gráfico (folders, folhetos, cartazes, blocos, filipetas, certificados, convites, impressões e encadernações) para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente durante o exercício de 2026.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 665/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/07/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de junho de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 116/2025

Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Animais do Zoológico Municipal.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 902/2025, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ANIMAL LABOR ESP LAB LTDA., mantendo-se a decisão.

Piracicaba, 25 de junho de 2026.

Mariana Dias de Campos
Pregoeira

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Junho de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). GUSTAVO BORTOLETO MARTINS, RG 44957510X, em 25/06/2026, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). NILTON HENRIQUE DA SILVA, RG 32401420X, em 25/01/2026, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) GUSTAVO BORTOLETO MARTINS, RG 44957510X, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) NILTON HENRIQUE DA SILVA, RG 32401420X, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, referência C-5, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Junho de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PETERSON RIGATO DA SILVA, RG 293949827, em 26/06/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 77

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº 394

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 25/06/2027

PROCESSO Nº: 2026/067824

RAZÃO SOCIAL: Clube Atlético Piracicabano – CNPJ: 54408034000149

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 571 – Vila Fátima – Piracicaba – CEP: 13412120

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 25/06/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/067824, materializada em 06/2026 16:51 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2026/067824 e o código ALPX39SH.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 78

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº 394

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
 - a) Mudança de uso do estabelecimento;
 - b) Mudança de razão social;
 - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
 - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
 - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/067824, materializada em 06/2026 16:51 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2026/067824 e o código ALPX39SH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026
Aquisição de motosserras à gasolina.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.347,00

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2025
PROCESSO Nº 2025/133.575
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	UNI	AFASTADOR MINESSOTA: não articulado, não cortante; em aço inoxidável, autoclavável; embalagem individual que garanta a integridade e a identificação do produto.	R\$ 8,83	R\$ 883,00
05	100	UNI	CABO DE BISTURI Nº 03, em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização; embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
06	100	UNI	CABO DE BISTURI Nº 04, em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização; embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
14	550	UNI	PINÇA CLÍNICA 13 CM: em aço inox (para algodão), nº 13, autoclavável.	R\$ 9,24	R\$ 5.082,00
16	25	UNI	PINÇA DIETRICH 16 CM: instrumento cirúrgico não articulado e não cortante. Resistente à autoclavagem. Produzido em aço inoxidável com tratamento extra contra oxidação. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar. Peso aproximado 100g. Dimensões aproximadas 16,0 x 4,0 x 4,0 cm.	R\$ 59,99	R\$ 1.499,75
17	100	UNI	PORTA AGULHA 17 CM - TP. MATHIEW: porta agulha tipo Mathiew, com 17 cm, em aço inoxidável e autoclavável.	R\$ 81,34	R\$ 8.134,00
19	50	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM: em aço inoxidável de primeira qualidade e vídea, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização. Fornecida em embalagem individual plástica.	R\$ 99,99	R\$ 4.999,50
25	40	UNI	TENTACÂNULA 14 CM: em aço inox. Cada peça deverá conter gravada identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 8,99	R\$ 359,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 21.955,85

Itens 01, 05, 06, 14, 16, 17, 19 e 25 – GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2025
PROCESSO Nº 2025/133.575
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	UNI	BANDEJA ODONTO: em plástico ABS, de coluna giratória para equipamentos odontológicos, servindo como braço auxiliar a cadeira odontológica; poderá ser instalado ao cano vertical do refletor, que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspidreira), ou ser fixada ao cano do refletor fixo ao solo; adaptável a qualquer cadeira odontológica; com boa resistência mecânica e bordas salientes para retenção de líquidos; com dimensões da área útil de no mínimo 30 cm x 24 cm, suportando no mínimo 11 kg e permitindo movimentos giratórios de 360°; ser de fácil limpeza, resistente a álcool 70%, limpadores multiuso ou sabão neutro; não poderá danificar a pintura da coluna. Deve acompanhar arruelas, calço, parafuso, mancal e buchas para a adaptação à coluna. Cada peça deverá conter gravada identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 215,82	R\$ 2.158,20
12	100	CAI	MATRIZ SECCIONAL REFIL: matrizes seccionais, indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes pré-formadas. Facilita a reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, facilidade de uso e o conforto para o paciente. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural. Disponível nos tamanhos: Pequena, Média, Grande ou Sortida. Embalagem: 50 unidades do modelo escolhido na ordem de serviço.	R\$ 111,44	R\$ 11.144,00
15	550	UNI	PINÇA CLÍNICA 17 CM: em aço inox (para algodão), nº 17, autoclavável.	R\$ 12,25	R\$ 6.737,50
21	60	UNI	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE: em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 18,72	R\$ 1.123,20
22	300	UNI	POTE TIPO DAPPEN DE SILICONE.	R\$ 2,79	R\$ 837,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 21.999,90

Itens 02, 12, 15, 21 e 22 – SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2025
 PROCESSO Nº 2025/133.575
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	100	CAI	DISCO SOFT-LEX POP-ON REFIL FINA: disco de lixa refil para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: filme de poliéster coberto abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Diâmetro dos discos 3/8 pol (09 mm) com granulação FINA. Caixa com 30 discos.	R\$ 93,65	R\$ 9.365,00
11	100	KIT	MATRIZ SECCIONAL KIT COM 25 MATRIZES: sistema de matrizes seccionais, indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes pré-formadas e grampos reforçados para a sua fixação. Utilizado para área de reforço para produzir a força ideal para o afastamento interproximal garantindo a estabilidade da matriz. Facilita a reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, facilidade de uso e o conforto para o paciente. As extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares, mais anatômicos e que proporcionam melhor adaptação do conjunto. Os anéis têm reforço e design diferenciado que garantem a estabilidade e permitem uma abertura segura com o alicate. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural. Embalagem: 25 matrizes sortidas, 01 grampo forte (para casos que exigem maior pressão e separação dental), 04 protetores de silicone para grampo.	R\$ 228,98	R\$ 22.898,00
13	70	UNI	PASTA ABRASIVA PARA RESINA: embalagem com 01 seringa com 2 g com ponteira. Pasta de polimento à base de diamante micronizado com granulação extrafina (2 a 4 microns). Universal, pode ser utilizada em todos os materiais restauradores, como resinas e porcelanas e em esmalte dental para obter polimento e brilho surpreendentes ao final dos procedimentos realizados em consultórios odontológicos e laboratórios protéticos. Composta com material para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). Efeito tixotrópico: não escorre do local aplicado. Solúvel em água: fácil remoção ao final do tratamento.	R\$ 61,49	R\$ 4.304,30
24	30	CAI	SERINGA TIPO CENTRIX COM PONTAS: seringa para injeção de materiais dentários, contendo 01 seringa e 30 pontas sortidas (TIPO LV-baixa viscosidade, TIPO HV-alta viscosidade e TIPO Agulha).	R\$ 112,04	R\$ 3.361,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.928,50

Itens 09, 11, 13 e 24 – DENTAL IPO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2025
 PROCESSO Nº 2025/133.575
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	7.344	ENV	FIO SUTURA DE SEDA 4-0 agulhado fio de seda preta trançada, agulha de 1/2 com 1,7 cm x 17, agulha siliconizada, estéril.	R\$ 1,88	R\$ 13.806,72
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.806,72

Item 10 – CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2025
 PROCESSO Nº 2025/133.575
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	100	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: em aço inoxidável de primeira qualidade, autoclavável, leve, resistente, durável e de fácil higienização. Fornecida em embalagem individual plástica.	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.182,00

Item 18 – ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA, CNPJ nº 36.999.842/0001-46, de que está disponível para retirada na Secretaria de Saúde a guia de multa emitida no Processo Administrativo nº 77.422/2024 – Pregão Eletrônico nº 398/2024.

Piracicaba, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
 Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS****EDITAL DE CIÊNCIA**

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
27.060/2026	Rancho Chayene	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
45.306/2026	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
55.896/2026	Sítio São João	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
60.003/2026	Sítio São Vitório	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
60.391/2026	Sítio Boa Esperança	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
62.328/2026	Sítio Santo Ângelo	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
62.582/2026	Sítio São Manoel	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.007/2026	Sítio Dalpi 2	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
65.562/2026	Sítio São Jorge	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
65.680/2026	Sítio São João (Área 01 – Gleba C)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
65.731/2026	Sítio São Roque	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
65.765/2026	Sítio Conceição	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
66.709/2026	Sítio São José II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
66.731/2026	Sítio São José I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 25 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****Expediente do dia 26 de Junho de 2026**

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e FUTURA ENGENHARIA PIRACICABA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.295.551/0001-95 (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Segurança Pública Trânsito e Transportes; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria de Meio Ambiente; e Serviço Municipal de Água e Esgoto).
Proc. Digital nº 2024/112.958.

Objeto: Executar todas as medidas de mitigações e/ou compensatórias propostas e complementares exigidas pelas Secretarias Municipais e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto, bem como executar todas as obras, apresentar todos os documentos e recolher todos os valores, conforme especificado nas cláusulas 1ª e 2ª do referido Termo.

Prazo: Conforme os prazos estabelecidos.

Data: 26/06/2026.

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 26 de Junho de 2026**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:**

Nº 38101 José Chinelato Neto, protocolo nº 130.004/19

Nº 1929 José da Silva e Outra, protocolo nº 132.241/19

Nº 38261 Rafael Coworking Serviços Administrativos LTDA, protocolo nº 129.489/21

AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 14427 José Chinelato Neto, protocolo nº 130.004/19, disposto no inciso VII, artigo 302 da Lei 421/20

Nº 2577 José Chinelato Neto, protocolo nº 130.004/19, disposto no inciso VII, artigo 302 da Lei 421/20

Nº 477 José da Silva e Outra, protocolo nº 132.241/19, disposto no inciso VII, artigo 302 da Lei 421/20

Nº 14477 Rafael Coworking Serviços Administrativos LTDA, protocolo nº 129.489/21, disposto no inciso VII, artigo 302 da Lei 421/20

Nº 12685 Edson Lourenço Gomes, protocolo nº 54.351/17, disposto no inciso VII, artigo 302 da Lei 421/20

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico nº 103.718/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Objeto: Pagamento de despesas com a participação no Campeonato Paulista de Flag Football 2026.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRO-FUTEBOL AMERICANO – CNPJ nº 32.959.130/0001-42.

Valor contratado: R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais).

Prazo: Até o término das competições.

Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 640/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo à contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria-Geral para dar publicidade ao ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Piracicaba, 25 de Junho de 2026.

Interessado: MARIA APARECIDA CELLA

Processo: 114592/2021
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto ao Condomínio Vida Nova.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos. Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>
AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

Piracicaba, 25 de Junho de 2026.

Interessado: SIMONE LEITE DE TOLEDO GIL

Processo: 129009/2022
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto ao Condomínio Vida Nova.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos. Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

Piracicaba, 25 de Junho de 2026.

Interessado: JOSÉ SANTANA DOS SANTOS

Processo: 516521/2023
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto ao Condomínio Vida Nova.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos. Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

Piracicaba, 25 de Junho de 2026.

Interessado: TATIANA APARECIDA INÁCIO AGUILAR LEMES

Processo: 541322/2023
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto ao Condomínio Vida Nova.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos. Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Policiais militares cadastrados no sistema de processamento de multas para a lavratura de autos de infração.

Gabriel Alan Farias dos Santos

Maria Carolina Lima de Oliveira

Evelyn Bertê

Gabriel Felipe Merlotto

Matheus Vieira Hidalgo

Juliana Marques de Oliveira

Vitor Chiodi

Luis Miller Charrua da Silva

Adolpho Lucas Rocha Maia

Henrique Faroni de Almeida

Otavio Marcelo da Costa

Luis Filipe Dias Segura

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0710/2026

Proc. Digital nº 2026/81.488

Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Fornecimento parcelado, em caráter emergencial, de carnes (coxa e sobrecoxa de frango, peito de frango tipo sassami e pernil suíno em cubos).

Valor: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 60/2026.

Data: 25/06/2026.

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (SAÚDE)

Termo de Colaboração nº 99/2024/SEMS.

Proc. Digital nº 2024/136.656.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017; Portaria GM/MS nº 5.396, de 20 de setembro de 2024; Nota Técnica nº 16/2024 – CGSPD/DAET/SAES/MS.

Objeto: Implantação do Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II.

Valor: R\$ 2.691.693,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Prazo: 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

Data: 31/10/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 99/2024/SEMS – 4.

Valor Acrescido: R\$ 7.958,91 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Data: 25/06/2026.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. – CNPJ nº 31.895.683/0001-16 (ADMGOV)

Proc. Adm. nº 90.542/2023.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do município.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/06/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 90.542/2023 - 5.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 25/06/2026.

Contratada: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL. – CNPJ nº 37.841.840/0001-97 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.000.002.657
Código Ajuste nº 2026.000.001.110
Contrato nº 0706/2026.
Proc. Digital nº 2025/164.213.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 314/2025 - Ata de Registro de Preços nº 009/2026 (válida até 15/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32).
Valor: R\$ 5.884,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 24/06/2026.

Contratada: ALFATECH COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 63.607.468/0001-69 (AGRIMA)

Contrato nº 0709/2026.
Proc. Digital nº 2026/96.886
Dispensa de Licitação: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de forno micro-ondas.
Valor: R\$ 1.979,88 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. – CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2024.000.002.031
Código Ajuste nº 2024.000.000.687
Contrato nº 0762/2024.
Proc. Digital nº 2024/31.795
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2024.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Bem Estar Animal.
Valor: R\$ 93.125,95 (noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0762/2024 – 2.
Valor: R\$ 93.125,95 (noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/06/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**CONTRATO N.º 100099/2026**
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026 - PROCESSO N.º 006752/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO 99.5 FM PIRACICABA LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2106.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenho n.º 1233 de 2026.
Assinatura: 25/06/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2026/005654

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000048/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA INTELIGENTE (SMART FILM / PDLC).

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/005654, Pregão Eletrônico n.º 000048/2026, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 75.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de junho 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2026/006084
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 044/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) YANA THAYLA MASCARENHAS ARAUJO DIAS, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/006084, Pregão Eletrônico n.º 044/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS-EIRELI	R\$ 23.790,00
2	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 2.898,00
3	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 1.606,20
4	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 359,00
5	BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI EPP	R\$ 8.248,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 36.901,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE



Gerência Administrativa e Financeira
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611

DESPACHO N.º 060/2026/PJC
PROCESSO SEMAE N.º 2025/003609

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2025/003609, por meio do qual foi conferido ao servidor ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA, matrícula funcional n.º 2.075-8, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.

Conclusão: Aplicação da pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 209, II, da Lei Municipal n.º 1972/72, por abandono de cargo, conforme dispõe o § 1º do art. 209, do mesmo diploma legal.

Da presente decisão, cabe recurso ao Presidente do SEMAE, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Piracicaba, nos termos do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe



Procuradoria Jurídica
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 43/2026 – PROCESSO N.º 1542/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO CPV-ARI
Contratada: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Emissão: 24/06/2026
Empenho n.º 1279/2026
Valor: R\$ 2.942,10 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 014/2026 – PROCESSO N.º 000966/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.
Contratada: LW -COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Emissão: 25/06/2026
Valor: R\$ 18.624,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reais).
Empenho n.º 1117/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2025 – PROCESSO N.º 14329/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Contratada: TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA
Emissão: 24/06/2026
Empenho n.º 1274/2026
Valor: R\$ 6.730,36 (seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

Contratada: SBS METAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Emissão: 24/06/2026
Empenho n.º 1275/2026
Valor: R\$ 4.841,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 06.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos:

NOME	AVALIAÇÃO
BARBARA ARROYO PEREIRA	2ª
CAROLINA SOUZA LOPES	3ª
GIOVANA BANZATO DE BARROS	2ª
MIRELE LOPES SAVINO	6ª
RAFAEL BASSI	4ª
RODRIGO LUIS DE MELLO	3ª
RODRIGO MODESTO	3ª
SILAS PEREIRA ALVES DE SOUZA FERREIRA	3ª
VALDOMIRO ALVES GOMES	4ª

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

DECISÃO FINAL N.º 005/2026

DECISÃO N.º 026/2026
NOTIFICAÇÃO N.º 007/01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2025/016294
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001822

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no Relatório Final da Comissão e no Parecer Jurídico, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 026/2026 que sanciona a empresa DANCO MOTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.354.159/0001-53, foi recebido e no mérito foi indeferido.

Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 026/2026 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação das penalidades de multa no valor de R\$ 563,24 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme cláusulas 17.6 e 17.6.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21 e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba pelo prazo de 03 (três) meses conforme cláusulas 17.6.5 e 17.6.5.4 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de junho de 2026.

DECISÃO FINAL N.º 006/2026

DECISÃO N.º 027/2026
NOTIFICAÇÃO N.º 008/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025
CONTRATO N.º 100125/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/001994

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no Relatório Final da Comissão, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 027/2026 que sanciona a empresa ARCOMEG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.354.159/0001-53, foi recebido e no mérito foi indeferido.
Portanto, considerando as razões constantes nos autos e que o recurso interposto pela contratada não apresenta qualquer justificativa plausível pelo descumprimento das obrigações contratuais, ratifico a Decisão n.º 027/2026 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da penalidade de advertência conforme cláusulas 14.4 e 14.4.2 do contrato c/c o artigo 156, I da lei 14.133/21.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de junho de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 37, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Suspende parcialmente o expediente da Câmara Municipal de Piracicaba no dia 29 de junho de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 37/26

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Piracicaba será encerrado às 12 horas no dia 29 de junho de 2026, data em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

§ 1º Em decorrência do encerramento de expediente de que trata o caput deste artigo, não será realizada a Reunião Ordinária desta data.

§ 2º Para a compensação dos trabalhos previstos na Reunião Ordinária suspensa, serão realizadas Reuniões Extraordinárias na mesma data, no período da manhã, para deliberação das matérias programadas.

§ 3º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata este Ato da Presidência.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de junho de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente

Extrato do Contrato 37/2026

<https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/contratos/extrato/1651>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Insc. Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 37/2026

Processo N.º	109.2026.1.03
Modalidade	Dispensa 17/2026
Contrato N.º	37/2026
Objeto	Contratação de empresas para fornecimento de troféus e medalhas
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	ART CARD LTDA
Valor Total	R\$ 9.387,00
Gestor do Contrato	Marcelo Bandeira
Fiscais do Contrato	Lucia Helena Gonçalves
Vigência	25/06/2026 a 24/06/2027
Data da assinatura	25/06/2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:2518632085
4
Assinado de forma digital por RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Dados: 2026.06.25 11:45:14 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

1 of 1

25/06/2026, 11:45



PRÉ-PAUTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 158/2026
 Autoria: Executivo Municipal
 Autoriza o Município de Piracicaba a efetuar repasse de auxílio financeiro à Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba, visando a manutenção do prédio histórico do Mercado Municipal, nos termos em que especifica, com Emenda Nº 1 da C.L.J.R., Comissão de Obras e Comissão de Finanças.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2026
 Autoria: José Antonio Pereira
 Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Alexandro da Silva Souza.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2026
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Evandro Souza Evangelista.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2026
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 Concede Título de Piracicabanus Praeclarus ao Senhor Clovis Vaz Filho.

Projeto de Resolução Nº 4/2026
 Autoria: Mesa Diretora
 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 5/2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal, define suas atribuições, o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara, a fim de extinguir de seu quadro próprio todos os cargos efetivos com as designações “I” e “II”.

Moção Nº 196/2026
 Autoria: Felipe Jorge Dario
 De Aplausos ao Projeto “Em Busca de Campeões”, representado por seu coordenador Frederico Mitooka, pelos resultados obtidos no 35º Campeonato Brasileiro Adulto de Kickboxing, com a conquista de 5 medalhas de ouro e 1 medalha de prata, realizado entre os dias 5 e 7 de junho de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

Moção Nº 197/2026
 Autoria: José Antonio Pereira
 De Aplausos ao médico veterinário Thiago Navarro Vilalta, pela excelência profissional e relevantes contribuições à medicina veterinária.

Moção Nº 198/2026
 Autoria: André Gustavo Bandeira e outro
 De Apelo ao Congresso Nacional para que envie esforços na célere tramitação e aprovação de Projetos de Lei que instituem o abono anual (13º salário) aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

Moção Nº 199/2026Blz
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 De Aplausos à professora Marilice Pereira Ruiz do Amaral Mello, idealizadora e coordenadora do projeto Café com Pauta, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a promoção da educação inclusiva, da formação continuada de educadores e da disseminação do conhecimento científico e pedagógico em nosso município e em todo o país.

Moção Nº 200/2026
 Autoria: Edson Roberto Bertaia
 De Aplausos ao Senhor Adelmo Alves Leite, pela relevante atuação na formação de pessoas, pelo apoio à comunidade do Novo Horizonte e por sua dedicação em trabalhos de organização, ensino e serviço comunitário.

Moção Nº 201/2026
 Autoria: Edson Roberto Bertaia
 De Aplausos ao Senhor Gabriel Wildner Cordeschi Leite, pela relevante atuação musical, pelo apoio à juventude universitária e por sua contribuição à comunidade do Novo Horizonte e à região de Piracicaba.

Moção Nº 202/2026
 Autoria: Edson Roberto Bertaia
 De Aplausos à Senhora Ivonete da Silva Alves Leite, pela relevante atuação no apoio às famílias, no cuidado com pessoas enfermas e por sua contribuição à comunidade do Novo Horizonte, neste Município.

Moção Nº 204/2026
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 De Aplausos ao Pastor Fabio Rufino dos Santos, pela liderança da União das Mocidades da Assembleia de Deus de Piracicaba – UMADP, com excelência, dedicação e profundo compromisso cristão.

Moção Nº 205/2026
 Autoria: Rafael Pereira Boer
 De Aplausos ao Alerta Piracicaba em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação social, à divulgação de informações de utilidade pública e ao fortalecimento da cidadania no Município de Piracicaba.

Moção Nº 206/2026
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 De Aplausos à União das Mocidades das Assembleias de Deus de Piracicaba – UMADP, pelos seus 50 anos de fundação.

Moção Nº 207/2026
 Autoria: Renan Leandro Paes
 De Aplausos à PiraCerva - Associação das Cervejarias da Região de Piracicaba, e ao seu Presidente, Senhor Rafael Varussa, pela relevante contribuição ao fortalecimento e ao desenvolvimento do polo cervejeiro artesanal em nosso município.

Moção Nº 208/2026
 Autoria: Renan Leandro Paes
 De Aplausos à Komtainer Beer, e aos seus proprietários, Senhora Mari Piacentini e Senhor Mateus Spagnol, pelos 5 anos de contribuição à cultura cervejeira artesanal e à cena gastronômica do município de Piracicaba.

Moção Nº 209/2026
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 De Aplausos à União dos Juniores das Assembleias de Deus de Piracicaba – UJADP, pela realização de seu Congresso Anual.

Moção Nº 210/2026
 Autoria: Renan Leandro Paes
 De Aplausos ao Canal Guia Piracicaba, e ao seu idealizador, Senhor Leandro Colina, pela relevante contribuição à divulgação do turismo, da gastronomia, do lazer, dos eventos e do comércio do município de Piracicaba.

Moção Nº 211/2026
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 De Aplausos ao Pastor Dilmo dos Santos pelos 23 anos de posse como Pastor Presidente das Assembleias de Deus Ministério de Madudeira em Piracicaba.

Requerimento Nº 677/2026
 Autoria: Sílvia Maria Morales e outra
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as ações de prevenção e redução de riscos em setores públicos específicos do Município de Piracicaba diante da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño 2026/2027.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2026
 Autoria: Alessandra Bellucci
 Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 178/06, que institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, para dispor sobre a permanência de animais em imóveis particulares desabitados, com Nova Redação.

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2026
 Autoria: Executivo Municipal
 Institui o Programa de Demissão Voluntária (PDV) na Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 70/2026
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
 Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência no Município de Piracicaba e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 71/2026
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 Acrescenta disposto à Lei nº 9.917/23, que dispõe sobre a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Piracicaba, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 111/2026
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
 Institui o Programa Municipal de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz nas escolas municipais de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 116/2026
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Institui a Semana da Cultura Coreana no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 146/2026
 Autoria: Sílvia Maria Morales e outra
 Institui o Dia Municipal da Agricultora e do Agricultor no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2026
 Autoria: Executivo Municipal
 Dispõe sobre a instituição do regime de trabalho em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar Nº 17/2026
 Autoria: Executivo Municipal
 Delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/K) em área urbana do Município de Piracicaba (ZURB2), nos termos da Lei Complementar nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba - especifica disposições para o parcelamento do solo neste zoneamento e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar Nº 18/2026
 Autoria: Executivo Municipal
 Introduz alterações à Lei Complementar nº 474/25 - disciplina o uso e ocupação, parcelamento, unificação, condomínio e edificação do solo urbano - a fim de incluir previsões acerca da construção de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, etanol, gás natural veicular (GNV), revoga a Lei Complementar nº 436/22 e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 345/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Dispõe sobre o direito do consumidor de solicitar a instalação de dispositivo eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no Município de Piracicaba e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, do vereador Laércio Trevisan Júnior.

Projeto de Lei Nº 7/2026

Autoria: Sílvia Maria Morales

Denomina de "Praça Augusto Marengo", cidadão prestante, a Praça localizada no Distrito de Tupi, neste Município, com Substitutivo Nº 2, da vereadora Sílvia Maria Morales.

Projeto de Lei Nº 95/2026

Autoria: Fábio Henrique Silva

Dispõe sobre a denominação de "Florença" a Estrada Municipal PIR-090, no Bairro Monte Alegre, neste Município.

Projeto de Lei Nº 137/2026

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Cria o Programa Piracicaba Empreendedora que objetiva o estímulo à geração de emprego, renda, inovação e desenvolvimento sustentável e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 154/2026

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.366/25, que "dispõe sobre a obrigação de fornecimento de aparelho "FreeStyle Libre" ou de outro aparelho similar para o monitoramento contínuo da glicemia de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do município de Piracicaba".

Projeto de Lei Nº 155/2026

Autoria: Executivo Municipal

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 2.579.858,18, decorrentes de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação parcial, no orçamento de 2026 das secretarias municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; de Educação; de Finanças e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto de Lei Nº 161/2026

Autoria: Executivo Municipal

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 5.965,52, decorrente de superávit financeiro, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Projeto de Lei Nº 164/2026

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 9.689/22, que dispõe sobre as Tabelas de Cargos e de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piracicaba.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial

Parecer nº - 008/2026

Processo Nº. 2025/068546 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL UNISUL NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, publicado em 12 de maio de 2025

Interessado - RODEN TRANSPORTES LTDA.

Assunto - Doação de área, isenção de impostos e taxas, previstas na Lei 4.020 e suas alterações.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o referido processo referente à concessão de área e das Isenções de impostos, prevista na Lei 4020/1995 e suas alterações.

Haja vista, a documentação e informações constantes dos autos acostados no processo supra citado e o quanto disposto na Lei 4.020/1995 e suas alterações, concluímos que somos favoráveis à concessão da doação de área e isenções previstas na referida legislação, visto ter atendido plenamente os critérios estabelecidos.

A empresa tem direito a:

Isenção do I.S.S.Q.N. da obra, conforme legislação vigente;
Isenção de 100% (cem por cento) relativamente à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em horário normal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 2007);
Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU por 01 (um) anos.

COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

LICENÇAS

DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado(a) Rua: Jorge Anéfalos, 40 - Parque Orlanda - Piracicaba - SP.



ASSOCIAÇÕES



PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
 Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
 Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
 www.pasca.org.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	2025	2024
Patrimonio Social		
Saldo anterior	1.464.990,89	1.211.496,71
Acrescimo / Decrescimo Patrimonial	(126.734,12)	(213.415,16)
Superavit / Deficit do Exercicio	406.971,14	466.909,34
Saldo atual	1.745.227,91	1.464.990,89

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2025	2024
Origens		
Superavit / Deficit do Exercicio	406.971,14	466.909,34
Depreciação - Administração	5.061,12	14.305,42
Depreciação - Assistência Social	33.000,33	17.358,36
Acrescimo / Decrescimo Patrimonial	-	-
Ajustes de Periodos anteriores	(126.734,12)	(213.415,16)
Total das Origens	318.298,47	285.157,96
Aplicações		
Aquisição do Imobilizado - Administração	711.398,35	93.495,15
Aquisição do Imobilizado - Assistência Social	0,00	104.104,78
Ajustes de periodos anteriores	0,00	(8.125,04)
Receitas Diferidas - Depreciação Ativo Terceiros	33.000,33	-
Total das Aplicações	744.398,68	189.474,89
Varição do Capital Circulante Liquido	(426.100,21)	95.683,07
Varição do Ativo Circulante	(211.017,75)	694.647,87
Varição do Passivo Circulante	(215.082,46)	(598.964,80)
Aumento / Redução do Capital Circulante Liquido	(426.100,21)	95.683,07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2025	2024
1 - Originarios de Atividade Operacionais		
Resultado Liquido do Exercicio	406.971,14	466.909,34
(+) Depreciação	38.061,45	31.663,78
(Aumento) Redução Creditos a Receber	-	-
(Aumento) Redução Adiantamentos	(2.561,00)	(86,05)
(Aumento) Redução em Estoques	-	-
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	-	-
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(140,68)	(2.156,65)
Aumento (Redução) de Fornecedores	60.695,32	17.291,91
Aumento (Redução) de Salarios	8.485,10	64.797,62
Aumento (Redução) em Impostos e Taxas	(2.924,38)	4.145,00
Aumento (Redução) em Provisão Férias e 13º Salario	4.570,65	-
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	144.255,77	273.733,32
Aumento (Redução) em Contas Diferidas	(33.000,33)	238.996,95
Disponibilidade Liquidas geradas Atividades Operacionais	624.413,04	1.095.295,22
2 - Originarios de Atividades de Investimentos		
(Aumento) Redução de Imobilizado	(711.398,35)	347.140,59
(Aumento) Redução Investimentos	-	-
Ajustes de Periodos Anteriores	-	(536.615,48)
Disponibilidade Liquidas geradas Atividades Investimentos	(711.398,35)	(189.474,89)
3 - Originarios de Atividade não Operacionais		
Ajustes de Periodos Anteriores	(126.734,12)	(213.415,16)
Disponibilidade Liquidas geradas Atividades não Operacionais	(126.734,12)	(213.415,16)
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	(213.719,43)	692.405,17
4 - Disponibilidades no Inicio do Periodo	1.774.838,55	1.082.433,38
5 - Disponibilidades no Final do Periodo	1.561.119,12	1.774.838,55
6 - Variação das Disponibilidades	(213.719,43)	692.405,17

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

João Luis Tozzi
Presidente

Jose Silvestre Pagnan
Contador
CRC 1SP141.255/O-5



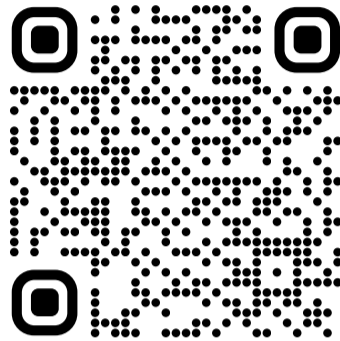
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 01e00ed15404fd93b7a0ef3a4caf4243884943eb27ee487d27dc7be6f09ae3d0
 Link de validação: <https://valida.ae/ca4ba56c2d97d77762223bce4f3faf764268bfbbc4e81f828>





Identificador: ca4ba56c2d97d77762223bce4f3faf764268bfbbc4e81f828
 Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
 Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/ca4ba56c2d97d77762223bce4f3faf764268bfbbc4e81f828>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

01e00ed15404fd93b7a0ef3a4caf4243884943eb27ee487d27dc7be6f09ae3d0
 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Joao Luis Tozzi
 042.605.168-84
 Signatário

JOSE SILVESTRE PAGNAN
 027.811.808-90
 Signatário

Trilha de auditoria

25/06/2026 09:00	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) criou o documento	Hash SHA256 do arquivo: 01e00ed15404fd93b7a0ef3a4caf4243884943eb27ee487d27dc7be6f09ae3d0
25/06/2026 09:00	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) visualizou o documento	Endereço de IP: 189.98.101.102 Porta: 10939
25/06/2026 09:00	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) assinou o documento	Endereço de IP: 189.98.101.102 Navegador: Edge/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 10939 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.7146, -47.7756
25/06/2026 09:02	JOSE SILVESTRE PAGNAN (jsconsult@yahoo.com, CPF 027.811.808-90) visualizou o documento	Endereço de IP: 177.214.170.39 Porta: 50825
25/06/2026 09:02	JOSE SILVESTRE PAGNAN (jsconsult@yahoo.com, CPF 027.811.808-90) assinou o documento	Endereço de IP: 177.214.170.39 Navegador: Edge/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 49184 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.7247, -47.6589



PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
 Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
 Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
 www.pasca.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO		PASSIVO		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Caixa - Administração	0,00	0,00		
Bancos Conta Corrente - Administração	6.967,03	0,00		
Bancos Conta Aplicação - Administração	985.508,06	1.288.783,97		
Bancos Conta Movimento - Assistência Social	40.309,37	0,00		
Bancos Conta Aplicação - Assistência Social	528.334,66	486.054,58		
	1.561.119,12	1.774.838,55		
ADIANTAMENTOS				
Adiantamentos Fornecedores - Administração	0,00	86,05		
Adiantamentos Colaboradores - Ass Social	2.647,05	0,00		
Despesas Antecipadas - Administração	2.492,47	2.542,13		
	5.139,52	2.628,18		
OUTROS CREDITOS				
Valores pagos em duplicidade	190,34	0,00		
	190,34	0,00		
Total Circulante	1.566.448,98	1.777.466,73		
NÃO CIRCULANTE				
INVESTIMENTOS				
Investimentos Permanente	52,00	52,00		
	52,00	52,00		
IMOBILIZADO				
Imobilizado - Assistência Social	256.355,31	256.355,31		
(-) Depreciação Acumulada - Assistência Social	-75.516,13	-42.515,80		
Imobilizado - Administração	858.202,24	146.803,89		
(-) Depreciação Acumulada - Administração	-26.122,52	-21.061,40		
	1.012.918,90	339.582,00		
Total não Circulante	1.012.970,90	339.634,00		
Total do Ativo	2.579.419,88	2.117.100,73		
CIRCULANTE				
FORNECEDOR NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS				
Fornecedor Bens e Serviços - Administração	76.525,27	0,00		
Fornecedor Bens e Serviços - Assistência Social	2.066,66	17.896,61		
	78.591,93	17.896,61		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
Obrigações com colaboradores-Administração	0,00	2.267,75		
Encargos Sociais com colaboradores-Administração	0,00	362,88		
Obrigações com colaboradores-Assistencia Social	58.789,92	47.036,93		
Encargos Sociais com colaboradores-Assistencia Soci	18.275,86	18.913,12		
Provisão de Férias e Encargos-Administração	4.570,65	0,00		
	81.636,43	68.580,68		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
Retenções na Fonte-Administração	7.889,32	453,85		
Retenções na Fonte-Assistencia Social	19.144,74	29.504,59		
	27.034,06	29.958,44		
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
Concessionárias-Assistencia Social	198,28	1.214,26		
Outras Obrigações-Administração	1.743,49	1.710,57		
Valores de Terceiros	0,00	28.681,55		
	1.941,77	31.606,38		
CREDITOS A REALIZAR				
Subvenção Serv Prot Social media complexidade	183.757,14	104.078,60		
Subvenção Serv Prot Social alta complexidade	206.870,34	104.464,18		
Subvenção CMDCA	39.375,22	39.375,22		
Subvenção Governo Estado de SP	8.988,46	17.152,78		
	438.991,16	265.070,78		
Total do Circulante	628.195,35	413.112,89		
NÃO CIRCULANTE				
RECEITAS DIFERIDAS				
Receitas Diferidas	205.996,62	238.996,95		
Total não Circulante	205.996,62	238.996,95		
PATRIMONIO LIQUIDO				
SUPERAVIT ou DEFICIT				
Superavit ou Deficit Acumulado	1.464.990,89	1.211.496,71		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-126.734,12	-213.415,16		
Superavit ou Deficit do Exercício	406.971,14	466.909,34		
	1.745.227,91	1.464.990,89		
Total do Patrimonio Liquido	1.745.227,91	1.464.990,89		
Total do Passivo	2.579.419,88	2.117.100,73		

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

João Luis Tozzi
Presidente

Jose Silvestre Pagnan
Contador
CRC 1SP141.255/O-5



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: c0f9d71f407dc69cc0d365595cf2bbb2399f41e8c3ff66462a83988604330d31
 Link de validação: <https://valida.ae/05dedba5e23c5d8d44df2b34caa3327af73818a6e32225562>



Validador



PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
 Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
 Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
 www.pasca.org.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS			DESPESAS	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS	
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS	
Parcerias e Subvenções - Assistência Social	1.747.726,11	1.975.663,94	Despesas com Projetos - Assistência Social	1.822.113,34
Auxílios e Doações	6.970,81	7.572,00	Despesas com Pessoal - Administração	30.060,28
Receitas de Gratuidade	0,00	0,00	INSS Patronal	330.253,68
INSS Patronal - Isenção	330.253,68	330.837,44	Despesas Operacionais	183.144,93
	2.084.950,60	2.314.073,38	Depreciação	38.061,45
				2.403.633,68
				2.500.057,65
RECEITAS FINANCEIRAS			DESPESAS FINANCEIRAS	
Aplicações Financeiras	178.012,47	91.221,54	Despesas Financeiras	1.941,60
Juros e Descontos Obtidos	1.900,01	0,00		1.941,60
	179.912,48	91.221,54		586,51
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			DESPESAS TRIBUTARIAS	
Creditos Nota Fiscal Paulista	1.209,64	1.734,03	Despesas Tributarias	0,00
	1.209,64	1.734,03		0,00
Total das Receitas Operacionais	2.266.072,72	2.407.028,95	Total das Despesas Operacionais	2.405.575,28
RECEITAS não OPERACIONAIS			DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
RENDAS DE PROMOÇÕES			DESPESAS com PROMOÇÕES	
Promoções	989.567,33	940.355,64	Despesas com Promoções	443.093,63
	989.567,33	940.355,64		443.093,63
Total das Receitas não Operacionais	989.567,33	940.355,64	Total das Despesas não Operacionais	443.093,63
Total das Receitas	3.255.640,05	3.347.384,59	Total das Despesas	2.848.668,91
Resultado do Exercício - Superavit	406.971,14	466.909,34	Resultado do Exercício - Deficit	0,00

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

João Luis Tozzi
Presidente

Jose Silvestre Pagnan
Contador
CRC 1SP141.255/O-5



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: c0f9d71f407dc69cc0d365595cf2bbb2399f41e8c3ff66462a83988604330d31
 Link de validação: <https://valida.ae/05dedba5e23c5d8d44df2b34caa3327af73818a6e32225562>





PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
 Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
 Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
 www.pasca.org.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I – APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

NOTA 01 - As atividades da Organização da Sociedade Civil (Lei 13019) Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA compreendem basicamente: a) Exercer atividades socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, promoção humana de pessoas, grupos e comunidades; b) Realizar estudos atinentes à problemática assistencial, educacional e promocional, buscando soluções tecnicamente adequadas e visando a formação da consciência social para que vigorem na sociedade, a justiça social, a solidariedade humana e a caridade cristã; e c) Providenciar mediante convênios e/ou parcerias, campanhas junto à comunidade local, recursos materiais, humanos e financeiros para a realização de seus programas socioassistenciais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei nº. 11.638/07, NBCT 10.19 e ITG2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com os seus efetivos valores originais.

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06 - A entidade não mantém a Provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07 - Os investimentos de ativo imobilizado estão demonstrados pelo valor original de aquisição. As Depreciações de bens do imobilizado foram calculadas pelo método linear com aplicações de taxas que correspondem às expectativas de vida útil econômica de cada grupo de bens.

NOTA 08 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 09 - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.

NOTA 10 - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações: a) Pessoa Jurídica: R\$ 400,00 e b) Pessoa Física: R\$ 6.570,81; totalizando R\$ 6.970,81.

NOTA 11 - A entidade recebeu no ano de 2025 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: R\$ 1.747.726,11.

NOTA 12 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 13 - No atendimento ao disposto no artigo 8º do Decreto nº. 12.101 de 27/11/2009, a entidade no ano de 2025 concedeu 100% de gratuidades.

NOTA 14 - As gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2025, através dos seus projetos assistenciais totalizaram o montante de R\$ 2.848.668,91.

NOTA 15 - O valor da isenção da cota patronal de Previdência Social usufruída pela entidade no ano de 2025 foi de R\$ 330.253,68, contabilizado em despesas e receitas.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

João Luis Tozzi
Presidente

Jose Silvestre Pagnan
Contador
CRC 1SP141.255/O-5



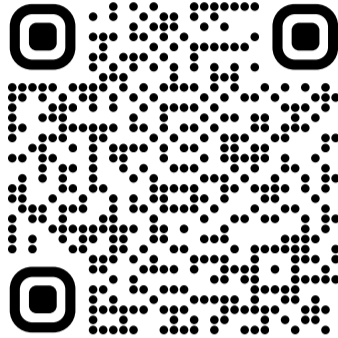
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: c0f9d71f407dc69cc0d365595cf2bbb2399f41e8c3ff66462a83988604330d31
 Link de validação: <https://valida.ae/05dedba5e23c5d8d44df2b34caa3327af73818a6e32225562>





Identificador: 05dedba5e23c5d8d44df2b34caa3327af73818a6e32225562
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/05dedba5e23c5d8d44df2b34caa3327af73818a6e32225562>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

c0f9d71f407dc69cc0d365595cf
2bbb2399f41e8c3ff66462a8398
8604330d31 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Joao Luis Tozzi
042.605.168-84
Signatário

Jose Silvestre Pagnan
027.811.808-90
Signatário

Trilha de auditoria

25/06/2026 09:10	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) criou o documento	Hash SHA256 do arquivo: c0f9d71f407dc69cc0d365595cf2bbb2399f41e8c3ff66462a83988604330d31
25/06/2026 09:10	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) visualizou o documento	Endereço de IP: 189.98.101.102 Porta: 10939
25/06/2026 09:10	Joao Luis Tozzi (telefone +5519996082664, CPF 042.605.168-84) visualizou o documento	Endereço de IP: 189.98.101.102 Porta: 3476
25/06/2026 09:10	Joao Luis Tozzi (telefone +5519996082664, CPF 042.605.168-84) assinou o documento	Endereço de IP: 189.98.101.102 Navegador: Chrome/149.0.7827.93 Tipo de geolocalização: IP Porta: 3476 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+ SO: AndroidOS 16 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.7146, -47.7756
25/06/2026 09:20	Jose Silvestre Pagnan (telefone +5519971138515, CPF 027.811.808-90) visualizou o documento	Endereço de IP: 177.214.170.39 Porta: 54286
25/06/2026 09:20	Jose Silvestre Pagnan (telefone +5519971138515, CPF 027.811.808-90) assinou o documento	Endereço de IP: 177.214.170.39 Navegador: Firefox/152.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 62248 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:152.0 Latitude e longitude: -22.7247, -47.6589



Prestação de Contas – Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **PASCA – Promoção da Autonomia ao ser Criança e Adolescente**, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.075/0001-00, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após proceder ao exame da documentação contábil, financeira e administrativa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresenta o presente parecer.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, quando aplicável;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Livros e registros contábeis;
- Relatórios financeiros e gerenciais;
- Relatório de Atividades da Diretoria Executiva;
- Documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas no exercício;
- Prestação de contas de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, emendas parlamentares e demais instrumentos celebrados com órgãos públicos e entidades financiadoras, quando existentes.

Com base nos exames realizados, nas informações prestadas pela Diretoria Executiva e pela Assessoria Contábil, bem como na documentação colocada à disposição deste Conselho, verificou-se que:

1. Os registros contábeis foram efetuados em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros, especialmente a ITG 2002 (R1) e demais normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
2. As demonstrações contábeis refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e econômica da entidade em 31 de dezembro de 2025;
3. Os recursos financeiros recebidos de associados, doações, contribuições, parcerias públicas, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, emendas parlamentares e demais fontes de financiamento foram aplicados em conformidade com as finalidades institucionais da entidade e em observância às disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes;
4. A documentação analisada evidencia a regularidade da gestão administrativa, financeira e patrimonial da organização durante o exercício examinado;



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fc65b25935d1409a0ed077b44ac910c280d946a7c9c0adb9ae5e987e0ac45468
Link de validação: <https://valida.ae/685d6f8b22ed9a0e6fa87d268f111697b515d38070c165424>





5. Não foram identificadas irregularidades que comprometam a confiabilidade das demonstrações contábeis ou a adequada prestação de contas dos recursos administrados pela entidade.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação das Demonstrações Contábeis e da Prestação de Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral da entidade e sua apresentação aos órgãos públicos, entidades financiadoras, parceiros institucionais e demais organismos competentes, para os fins de prestação de contas, manutenção de certificações, qualificações e cumprimento das exigências legais aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas ao CEBAS, quando pertinente.

Por ser expressão do entendimento deste Conselho, firma-se o presente parecer.

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

CONSELHO FISCAL

Marcos Antonio Passuelo
CPF: 123.614.898-30

Kellen Cristina de Nardi
CPF: 115.493.708-98

João Siviero Neto
CPF: 234.597.438-91



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **fc65b25935d1409a0ed077b44ac910c280d946a7c9c0adb9ae5e987e0ac45468**
Link de validação: <https://valida.ae/685d6f8b22ed9a0e6fa87d268f111697b515d38070c165424>

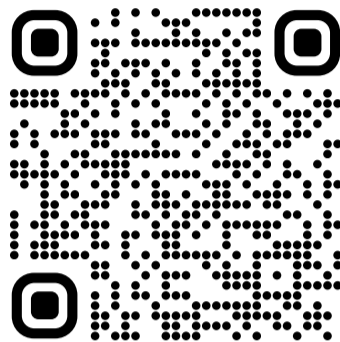


Validador



Identificador: 685d6f8b22ed9a0e6fa87d268f111697b515d38070c165424
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



fc65b25935d1409a0ed077b44ac
910c280d946a7c9c0adb9ae5e98
7e0ac45468 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/685d6f8b22ed9a0e6fa87d268f111697b515d38070c165424>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, [acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.](#)

Assinaturas presentes no documento

Marco Passuelo
123.614.898-30
Signatário

Kellen Cristina De Nardi
115.493.708-98
Signatário

Joao Siviero Neto
234.597.438-91
Signatário

Trilha de auditoria

25/06/2026 10:53	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) criou o documento	Hash SHA256 do arquivo: fc65b25935d1409a0ed077b44ac910c280d946a7c9c0adb9ae5e987e0ac45468
25/06/2026 10:53	Joao Luis Tozzi (diretoria@pasca.org.br, CPF 042.605.168-84) visualizou o documento	Endereço de IP: 189.98.101.102 Porta: 57689
25/06/2026 10:56	Joao Siviero Neto (telefone +5519993613736, CPF 234.597.438-91) visualizou o documento	Endereço de IP: 152.250.45.78 Porta: 58300
25/06/2026 10:56	Joao Siviero Neto (telefone +5519993613736, CPF 234.597.438-91) assinou o documento	Endereço de IP: 152.250.45.78 Porta: 58300 SO: iOS 26_5 Navegador: Safari/26.5 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.7247, -47.6589
25/06/2026 11:02	Kellen Cristina De Nardi (telefone +5519981568105, CPF 115.493.708-98) visualizou o documento	Endereço de IP: 187.39.154.253 Porta: 64707
25/06/2026 11:03	Kellen Cristina De Nardi (telefone +5519981568105, CPF 115.493.708-98) assinou o documento	Endereço de IP: 187.39.154.253 Porta: 64707 SO: iOS 26_5 Navegador: Safari/26.5 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.7146, -47.7756

26/06/2026 04:07 **Marco Passuelo (telefone +5519981689008, CPF 123.614.898-30) visualizou o documento**

Endereço de IP: 177.83.156.1 Porta: 45089

26/06/2026 04:11 **Marco Passuelo (telefone +5519981689008, CPF 123.614.898-30) assinou o documento**

Endereço de IP: 177.83.156.1	Navegador: Edge/	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 46551	Arquitetura: ARM	Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 16	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.7247, -47.6589

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DA CGS TARUMÃ I

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DA CGS TARUMÃ I**, Sr. WASHINGTON FERNANDES DA SILVA SAMPAIO, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 16, inciso I e artigo 17, inciso III, na forma do artigo 18, **CONVOCA** todos os associados em situação regular perante a Associação para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2025**, na Av Dr Cassio Paschoal Padovani, 1477, Santa Cecília, Piracicaba-SP, com primeira chamada as 19:00h com a presença de 50% mais um dos associados, ou em segunda chamada as 19:30h com qualquer número de associados presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Adquirentes da CGS Tarumã I;
2. Discussão sobre a regularização da documentação da obra total do condomínio e individualização das matrículas dos apartamentos;
3. Assuntos gerais de interesse da coletividade.

Diante da relevância dos temas a serem discutidos, solicitamos a presença de todos os associados, a fim de garantir a defesa dos interesses dos adquirentes e a reestruturação da Associação.

Os interessados em concorrer aos cargos da nova diretoria deverão apresentar suas candidaturas até o início da Assembleia.

Atenciosamente,

Piracicaba, 25 de junho de 2026.

WASHINGTON FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

PRESIDENTE da Associados da Associação dos Adquirentes da CGS Tarumã I